

PORTARIA Nº 33, de 23 de Março de 2017.

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **Sra. Roselene Fraga Loureiro.**”

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2017.05.01669P, promovido por **Roselene Fraga Loureiro**, protocolado em 23/03/2017;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 23/03/2017, afirmando a necessidade de concessão do benefício;

Considerando que o/a servidor (a)/segurado(a) já percebeu o pagamento dos primeiros 15(quinze) dias pela Prefeitura Municipal, conforme exigências dispostas no parágrafo 3º da LC nº. 10/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio Doença, de 15(quinze) dias, a servidora Sra. **Roselene Fraga Loureiro**, ocupante do cargo de Medico Clinico Geral, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº. 700728, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 14/04/2017**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março (03) de dois mil e dezessete (2017), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu, _____ Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, _____ Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria 339/16 – Matricula 4899